

AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Documento de Formalização da Demanda 46/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 46/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SUSPI - GESPE	27/11/2026 00:00	393001	ANDRE LUIS BUSS
Descrição sucinta do objeto			
Contratações de eventos/cursos destinados à capacitação dos servidores ao longo do ano de 2026.			
Justificativa da prioridade			

A justificativa estratégica para a priorização do orçamento para as ações de desenvolvimento de pessoas, conforme delineado na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, é fundamental para a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Entende-se que a execução efetiva do PDP seja uma alavanca crítica para o avanço contínuo dos servidores em habilidades e conhecimentos, essencial em um ambiente que exige adaptabilidade e inovação frente às rápidas e complexas mudanças sociais no contexto que a Agência está inserida. O compromisso com o PDP reflete a observância ao Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e reforça a responsabilidade institucional da ANTT em promover o desenvolvimento profissional. A negligência deste plano não só prejudicaria a evolução da competência técnica dos servidores, mas também poderia resultar em falhas no cumprimento dos indicadores institucionais, afetando a qualidade e eficácia dos serviços prestados à sociedade, visto que diversas metas dependem de ações de capacitação para seu pleno atingimento. Portanto, entende-se como imperativo que a ANTT priorize o investimento em seu capital humano, assegurando que o PDP 2026 seja executado com a devida diligência. Isso garantirá que a Agência não apenas atenda às expectativas legais e éticas, mas também promova uma cultura de excelência e inovação que se traduzirá em valor agregado e resultados superiores em suas entregas. A capacitação e o desenvolvimento contínuos são, sem dúvida, investimentos estratégicos que impulsionam o desempenho institucional e a realização da missão da ANTT.

2. Justificativa de Necessidade

Ao integrar as contratações de eventos ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), visa-se estabelecer e fortalecer uma cultura organizacional pautada pelo aprendizado contínuo. Nesse contexto, os colaboradores são não apenas incentivados, mas também amparados, a buscar de maneira constante o aprimoramento de suas habilidades e conhecimentos, mantendo-se atualizados e alinhados com as mais recentes práticas e tendências do mercado. Essa abordagem não só impacta positivamente o desenvolvimento individual dos funcionários, fornecendo-lhes ferramentas essenciais para o seu crescimento profissional, mas também desempenha um papel fundamental no fortalecimento da capacidade da Agência em se adaptar e inovar. Em um ambiente dinâmico, complexo e em constante evolução, essa ênfase na aprendizagem contínua não apenas sustenta a relevância e competitividade da Agência, mas também impulsiona seu progresso e sucesso a longo prazo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços De Educação E Treinamento		1,00	3.000.000,00	3.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CYNTHIA RUAS VIEIRA BRAYER
SUSPI

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.